



## Índice

<b>Secretária de Assistência Social</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
<b>EDITAL Nº 003/2025</b> .....	2





Secretária de Assistência Social

EDITAL

EDITAL Nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CAMPESTRE DO MARANHÃO

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 LEI MUNICIPAL Nº 09/2010

## EDITAL Nº 003/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Campestre do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 09/2010

**Considerando** o Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

**Considerando** que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, composto por (5) cinco Conselheiros Tutelares conforme previsão legal Art. 132 da lei Federal 8.069/90 – ECA;

**Considerando** o direito a licença a maternidade, conforme previsão legal lei municipal 09/2010, e Lei Federal 8.069/90 (incluindo Lei Federal 12.696/2012)

Considerando o laudo médico que apresenta o pedido de licença maternidade da **Koroline de Freitas**



**Lima e Silva** por período de 120 dias.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar a 3ª suplente Sra. **LUCILENE DA SILVA SANTOS**, eleita processo de escolha unificado ocorrido em 01/10/2023, para ocupar a função de conselheira tutelar tendo em vista a conselheira Sra. **Koroline de Freitas Lima e Silva** encontrar em licença maternidade por um período não superior a 120 dias do cargo de Conselheiro Tutelar.

**Art. 2º** A Sra. **LUCILENE DA SILVA SANTOS** assumir a função de conselheira na condição de suplente, no período de: 28/04/2025 à 28/08//2025 ( referentes aos meses de; maio, junho, julho,agosto/2025)

**Art 2º** A mesma deverá se apresentar a sede da Casa dos Conselhos situada á Av Texeira de Miranda nº 65, Bairro: Prefeitura, no horário das 08h às 12h no prazo de 5 dias a partir da publicação deste edital e ciencia, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo.

## DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a. Termo de nomeação
- b. 01 (uma) foto 3x4 colorida recente ;
- c. Cópia da Cédula de Identidade
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- f. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

**Art. 3º** - Após a entrega da documentação exigida pelo art.2 º deste Edital, deverá ser encaminhados ao setor do RH da prefeitura municipal de Campestre do Maranhão para feitura do termo de posse.



**Art. 4º** - A suplente convocada em caso de desistência, será convocado proximo suplente na ordem da fila

**Art. 5º** - Caso a suplente não aceite a vaga para cumprir período em vagancia estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência dentro do prazo estabelecido no art. 2º deste edital.

**Art. 6º** - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campestre do Maranhão- MA

**Art. 7º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão, 28 de abril de 2025

Antonia Elizete Mendes Cavalcante Presidenta /CMDCA

Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: rwdnzycslgx20250429140404





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretário Municipal de Administração  
Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA  
Cep: 65.968-000

**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JUMA AGUIAR LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br](mailto:ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br)**

